



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 204, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições previstas no art. 14, *caput*, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57, de 27 de maio de 2016, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados para atuarem na fiscalização do Contrato CNMP nº 22/2016, celebrado com a pessoa jurídica DFTI - Comércio e Serviços de Informática Ltda - ME, nos termos da resolução CNMP nº 102, de 23 de setembro de 2013.

I – Fiscal Requisitante Titular: Fernando Henrique Nakashoji, matrícula nº 82.419;

II – Fiscal Requisitante Substituto: Diego José Sousa de Albuquerque, matrícula nº 19.136;

III – Fiscal Técnico Titular: Elder Gomes do Rosário Moreira, matrícula nº 22.322;

IV – Fiscal Técnico Substituto: Murilo Cataruci Marouelli, matrícula nº 82.355;

V – Gestora Titular: Elisângela Andrade Rocha Osorio, matrícula nº 22.272 e

VI – Gestor Substituto: Paulo Célio Soares da Silva Júnior, matrícula nº 15.879.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 24 de agosto de 2016.

SILVIO ROBERTO OLIVEIRA DE AMORIM JUNIOR